



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

**“Autoriza a baixa de bem do Poder Legislativo e incorporação do mesmo no Poder Executivo”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, bem como o art.17,II, “a”, da Lei nº 8.666/93, faz saber que o Plenário APROVA e eu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG autorizado a proceder à baixa no patrimônio da Câmara do seguinte bem:

D) Caminhonete MMC/L200 Triton 2.4 HSL, Placa OWO-8747, Ano e Modelo 2013/2013, cor Prata, motor flex, cabine dupla, chassi nº 93XFNASTDCD74991, categoria oficial, de sua propriedade.

**Art. 2º** - Após a baixa do patrimônio, fica autorizado a Câmara Municipal de Januária a doar à Prefeitura Municipal de Januária, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 21461546000110, o referido veículo.

**Art. 3º** - A doação que se refere o presente Decreto será em caráter definitivo, ficando autorizado ao Presidente da Câmara Municipal a assinar o de termo de doação e de transferência do veículo baixado, no art. 1º deste Decreto Legislativo, para o Executivo Municipal.

**Art.4º** - A partir da vigência deste Decreto a Prefeitura Municipal de Januária fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

**Art.5º** - O veículo especificado no art. 1º deverá ser utilizado de forma estritamente legal para atender as necessidades do município.

**Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Januária/MG, 28 de dezembro de 2022.**

**Hamilton Viana Neves**  
Ver. Hamilton Viana/PP  
Presidente

**Jorge Neres Lima**  
Ver. Jorge da Saúde/PTC  
1º Secretário